



ATA DA 22ª REUNIÃO DO COLEGIADO DA PPGENF - UNIFAL

Ata da vigésima segunda reunião do colegiado do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado da Escola de Enfermagem, realizada às quatorze horas do dia 3 de maio de dois mil e doze, na sala R 202, da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes professores: Profª Dra. Clícia Valim Cortes Gradim, Profª Dra. Érika de Cássia Lopes Chaves, Profº Dr. Denis da Silva Moreira, Profª Dra. Denise Hollanda Iunes, Profª Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck, Profª Dra. Sueli Leiko T. Goyatá, Profª Dra. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite e a discente Samara Macedo Cordeiro. Foram tratados os seguintes assuntos: A Profª Clícia iniciou a reunião explicando que a Pós-graduação deu o prazo até o dia 18 de maio de 2012 para o PPGENF encaminhe todas as normas reformuladas de acordo com a Portaria 1 e 2 da CAPES. **1 – Normas de credenciamento e descredenciamento:** a Profª Clícia apresentou ao colegiado uma proposta para credenciamento e descredenciamento para docentes do Programa. A norma é dividida em professores permanente, colaborador e visitante. Que há necessidade de criar parâmetros para os professores poderem ser credenciados, principalmente os que estarão chegando do doutorado. O Colegiado discutiu sobre os parâmetros e chegou a conclusão que deveria ser 3 artigos no triênio sendo pelo um B1. As normas serão corrigidas pela Profª Érika para aprovação na próxima reunião. **2 - Normas acadêmicas do PPGENF:** A Profª Clícia refez as normas acadêmicas e apresentou para todos os presentes, no decorrer da leitura foram sugeridas diversas mudanças de texto, como: a) cotas em porcentagem de professores visitantes e colaboradores que participam de mais programas além do nosso, b) sobre o coeficiente de rendimento do aluno no programa, c) no exame de qualificação discutiu-se sobre a impossibilidade de enviar um artigo antes da qualificação, mas chegou-se a conclusão que poderia enviar artigos mesmo que não fosse na pesquisa e que deveria deixar a exigência, d) a banca de qualificação deverá ser sugerida pelo orientador junto com o aluno da pós-graduação e depois é que o colegiado vai homologar, e) poderá haver participação de membro externo nos exames de qualificação fazendo uso de vídeo conferência; f) alunos da pós-graduação em enfermagem poderão fazer até 8 créditos em outros do programas *strictu sensu*. Ficou definido pelo colegiado que a Profª Clícia faria as correções, enviaria por e-mail aos membros do colegiado lerem para aprovação na próxima sexta-feira dia onze de maio de dois mil e doze, reuniremos para aprovação e conclusão das normas acadêmicas. As 15:30 h a Profª Érika, Profª Sueli e Profª Eliana se ausentaram da reunião **3- Normas de bolsas:** O Prof. Denis refez as normas de bolsa e apresentou para todos os presentes, no decorrer da leitura foram sugeridas diversas mudanças de texto, como: a) Samara sugeriu retirar do texto onde fala que “o bolsista tem que se dedicar em tempo integral”, o texto da a entender que o discente que não é bolsista não precisa se dedicar tanto

amr Resck



quanto o bolsista, b) Ficou decidido que se o aluno ganhar bolsa PIB-pós e depois chegar a da CAPES por exemplo, ele pode mudar e passar a anterior para o segundo da fila, c) Prof^a Clícia sugeriu para o Prof. Denis que nas normas de bolsas não especificasse os nomes das bolsas e sim órgãos de fomento, pois existe outras bolsas além da CAPES e da FAPEMIG, as quais o programa ainda não teve acesso, d) Prof^a Clícia perguntou ao colegiado como o programa deve proceder referentes as bolsas para os ingressantes de 2013. Explicou que os ingressantes de 2012 não teve nenhuma bolsa e que para 2013 deveria dividir as bolsas, ficando 4 para os ingressantes de 2012 e as outras 4 para os ingressantes de 2013, visto que se não dividirmos as bolsas agora, sempre haverá um ano que não terá nenhuma bolsa. Houve aprovação unanime do colegiado para que sejam divididas as quotas de bolsas. As 16 h a Prof^a Zélia se ausentou deixando por escrito as sugestões para as normas de bolsas com o Prof^o Denis, e) ficou decidido que a concessão de bolsa é de até 24 meses, se o aluno não defender em prazo de 24 meses, ele perderá a bolsa e continuará até defender a dissertação no prazo máximo de 30 meses, f) foi sugerido que alterasse o texto da PIB-PÓS para ficar claro que a bolsa termina todo dezembro de cada ano, g) Prof^a Clícia solicitou para a secretária que providenciasse um formulário "Manifestação de não recebimento de bolsa". Ficou definido pelo colegiado que a Prof^a Clícia faria as correções das normas acadêmicas, a Prof^a Erika das normas de credenciamento e descredenciamento e o Prof^o Denis as normas da distribuição de bolsas. Os arquivos devem ser disponibilizados para os demais membros até quarta-feira, dia 9 de maio para leitura dos membros e aprovação na reunião extraordinária do dia 11 de maio as 14 h. Nada mais havendo a tratar, eu Martha Priscila Azevedo, secretária do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem lavrei esta ata que será assinada após aprovação do colegiado.

Prof^a Dra. Zélia Marilda Rodrigues Resck _____

Prof^a Dra. Érika de Cássia Lopes Chaves _____

Prof^a Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim _____

Prof^a Dra. Sueli Leiko T. Goyatá _____

Prof^a Dra. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite _____

Prof^o Dr. Denis da Silva Moreira _____

Prof^a Dra. Denise Hollanda Lunes _____

Representante discente Samara Macedo Cordeiro _____

Secretária Martha Priscila Azevedo _____